



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 16 DE JULHO DE 2026

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL INTEGRANTE DA ARENA POLIESPORTIVA NAIR ALVES DA COSTA COMO "**CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ SOUSA FILHO (ZÉ MENDENGUE)**", NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Campo de Futebol José Sousa Filho (Zé Mendengue)" o campo de futebol integrante da Arena Poliesportiva Nair Alves da Costa, localizada no Bairro Mutirão, no Município de Pedreiras-MA.

Parágrafo único. A denominação prevista nesta Lei refere-se exclusivamente ao campo de futebol que compõe a Arena Poliesportiva Nair Alves da Costa, permanecendo inalterada a denominação oficial do complexo esportivo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do campo de futebol com a denominação estabelecida nesta Lei, mediante a instalação de placa indicativa ou outro meio de sinalização adequado.

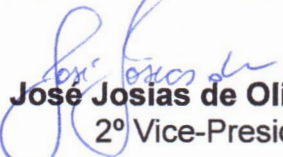
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

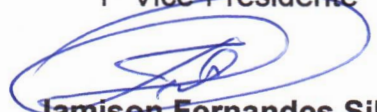
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 16 de julho de 2026.


Marcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras


Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente


José Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente


Jamison Fernandes Silva
1º Secretário


Gabryel Tallys Santos Silva
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar o campo de futebol integrante da Arena Poliesportiva Nair Alves da Costa como Campo de Futebol José Sousa Filho (Zé Mendengue), prestando justa homenagem a um dos mais importantes líderes comunitários e incentivadores do esporte do Bairro Mutirão.

José Sousa Filho, conhecido por todos como Zé Mendengue, nasceu em 1932, no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, mudando-se ainda na infância para Pedreiras, cidade onde constituiu sua família e construiu uma história de dedicação ao trabalho, ao esporte e ao desenvolvimento comunitário.

Exerceu o ofício de sapateiro, integrou a União Artística Pedreirense, presidiu o Sindicato dos Estivadores de Pedreiras e fundou o tradicional Arsenal de Pedreiras, equipe que marcou época no futebol amador do município.

Sua contribuição, entretanto, ultrapassou os limites do esporte. Foi um dos fundadores do Bairro Mutirão e, na década de 1980, presidiu a Associação de Moradores, destacando-se pela defesa dos interesses da comunidade e pela luta por melhorias para os moradores.

Entre os inúmeros legados deixados por Zé Mendengue, destaca-se a destinação da área onde foi implantado o histórico Campo do Mutirão, espaço que por muitos anos representou o principal local de convivência, lazer e prática esportiva da comunidade. Nesse mesmo local foi posteriormente construída a Arena Poliesportiva Nair Alves da Costa, importante equipamento público do Município.

Assim, a presente proposição não altera a denominação da Arena Poliesportiva Nair Alves da Costa, preservando integralmente a homenagem já existente. O objetivo é conferir identidade própria ao campo de futebol que integra o complexo esportivo, perpetuando a memória de quem foi diretamente responsável pela existência daquele espaço destinado ao esporte.

A homenagem é plenamente justificada pelo legado histórico, esportivo e social de José Sousa Filho, cuja atuação contribuiu decisivamente para o fortalecimento da comunidade do Mutirão e para o incentivo ao esporte em Pedreiras.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

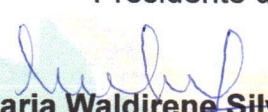
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

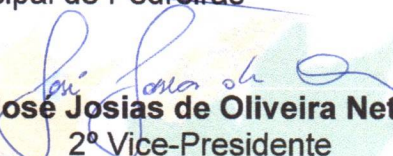
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

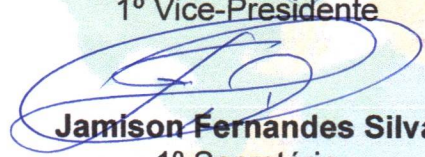
Diante da relevância da matéria e do reconhecimento da trajetória de Zé Mendengue, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 16 de julho de 2026.

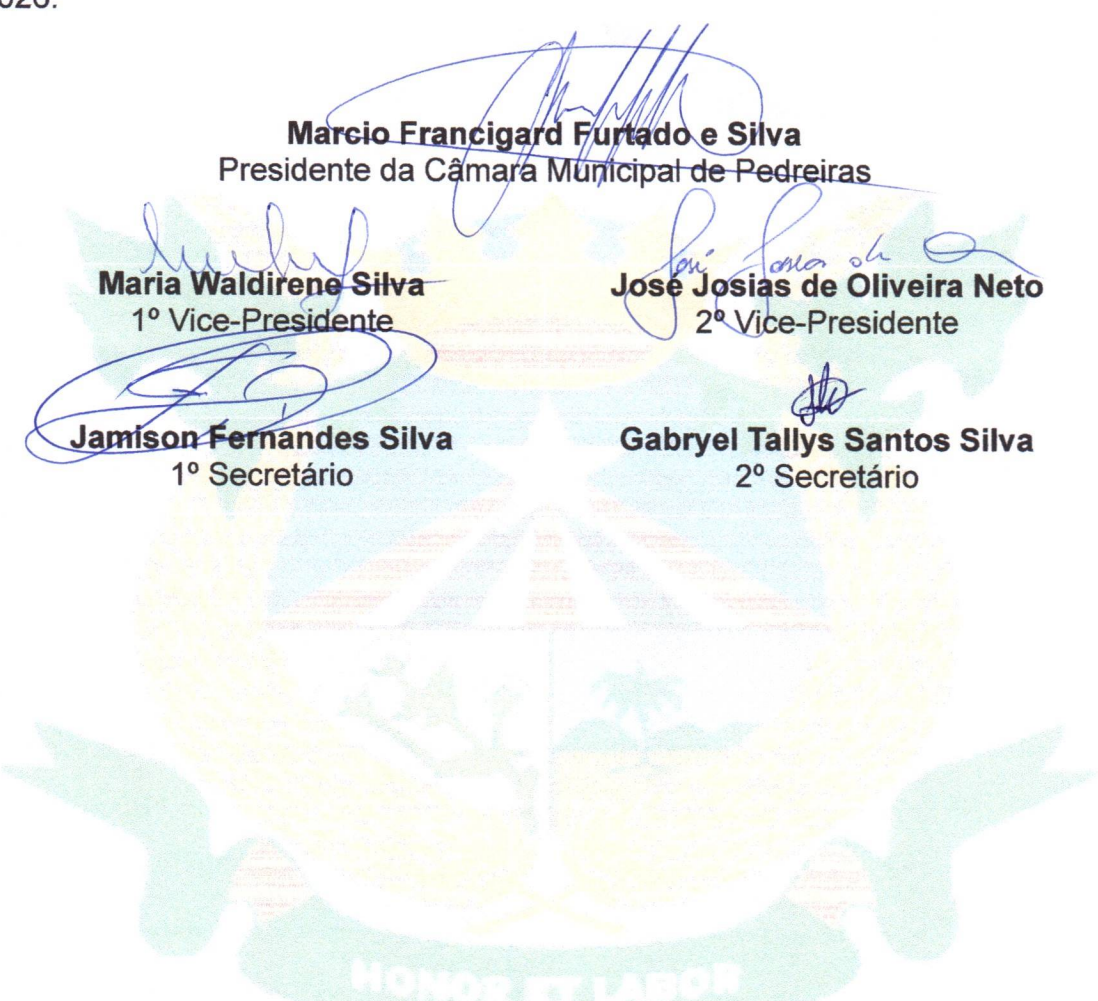

Marcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras


Maria Waldirene Silva
1º Vice-Presidente


José Josias de Oliveira Neto
2º Vice-Presidente


Jamison Fernandes Silva
1º Secretário


Gabryel Tallys Santos Silva
2º Secretário


HONOR ET LABOR